

PLANO DE TRABALHO**HOSPITAL DE ATENDIMENTO DE SÍNDROMES
RESPIRATÓRIAS****OBJETO: PLANO DE CONTINGÊNCIA EM COMBATE AS SÍNDROMES
RESPIRATÓRIAS.**

Estabelece ações emergenciais para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada por síndromes respiratórias.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA

RUA ARTHUR DE SOUZA SYGEL, Nº500 – JARDIM VERA CRUZ – LOUVEIRA/SP

CNPJ: 46.959.862/0001-47

INTERVENÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 5520, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

RESPONSÁVEL LEGAL: AURORA MARIA CESAR MIRANDA – INTERVENTORA MUNICIPAL

I – Introdução

A SCL — Santa Casa de Louveira é um hospital filantrópico, localizado à Rua Arthur de Souza Sygel, n° 500, no Bairro Jd. Vera Cruz, na cidade de Louveira — SP.

Trata-se do único estabelecimento de saúde da cidade com leitos de internação. A entidade mantenedora é a Irmandade da Santa Casa de Louveira, criada no dia 1º de maio de 1962, como associação civil beneficente, sem fins lucrativos ou econômicos, com inscrição no CNPJ número 46.959.862/0001-47 e portadora do certificado de entidade beneficente de assistência social em saúde, cadastrada sob número de CNES: 2079917.

Atualmente sob intervenção municipal através do decreto nº 5.816 de 10 de agosto de 2021, sendo representada então pelo gestor municipal de saúde.

a) Características da Instituição

Suas atividades enquadram-se na baixa e média complexidade assistencial e são estas:

- Atendimento imediato 24 horas, com plantonistas de Clínica Geral, Pediatria, Cirurgia, Ginecologia, Obstetrícia e Anestesia na área de Pronto Socorro da SCL;
- Atendimento em Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
- Atendimento em Clínica Médica e Pediatria, em regime de Pronto Atendimento (PA), em unidade localizada a três quilômetros do prédio principal da SCL, à Rua Luís Martins Cruz 63, Bairro Santo Antônio, Louveira;
- Realizações de cirurgia eletivas e emergências nas especialidades de Urologia, Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Dermatologia, Cirurgia reparadoras, e cirurgia em geral de média e baixa complexidade;
- Atendimento ambulatorial nas seguintes especialidades de referência municipal: anestesiologia; cirurgia pediátrica; cirurgia plástica; cirurgia geral; cirurgia vascular; neurologia; ortopedia; otorrino; proctologista; urologista; ginecologista; gastroenterologista; dermatologista; mastologista e cirurgia ginecológica;
- Internação hospitalar, por meio de 36 leitos distribuídos em enfermarias masculinas e femininas, para casos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos;

- Apoio ao diagnóstico próprio na área de radiologia geral e terceirizado nas áreas de análises clínicas e patologia cirúrgica;
- Centro de Diagnóstico por Imagem de Louveira;
- Atendimento imediato 24 horas, nas solicitações pré-hospitalares.

II - DADOS CADASTRAIS

a) - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade			CNPJ
Irmandade Santa Casa de Louveira			46.959.862/0001-47
Endereço			
Rua Arthur de Souza Sygel, 500 – Jardim Vera Cruz.			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Louveira	SP	13.290-000	(19) 3848-8910
E-mail Institucional			
contato@iscl.org.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	
385-9	Brasil	8084-5	
b) – Provedor da Proponente			
Nome do Provedor			Cargo
Luiz Antônio dos Santos			Provedor
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
9.070.909	SSP-SP	781.643.388-34	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Arthur de Souza Sygel, nº 517 - Jardim Vera Cruz			
Cidade	UF	CEP	
Louveira	SP	13.290-000	
E-mail Pessoal			Telefone
laspc@terra.com.br			(19) 3848 8910
c) – Elaboração de Projeto			
Nome de elaboração do Projeto			Cargo/Função
Karina Natalia Teixeira dos Santos			Superintendente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
43.374.593-9	SSP/SP	369.340.458-58	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Cassio Ricardo Melin, 110			
Cidade	UF	CEP	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Custeio de operação de equipe assistencial e apoio para atendimento exclusivo e em local separado para síndromes respiratórias, visando plano de contingência diante da emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus. Apoio de equipe médica no Pronto Atendimento no Bairro Santo Antônio e no Hospital Santa Casa.

a) Identificação do Objeto

Este plano de trabalho tem por objetivo subsidiar repasse exclusivo e temporário para combate a síndromes respiratórias COVID19, que superlotam os prontos socorros de toda região com usuários à procura de atendimentos de urgências e emergência.

Em atenção ao surto de gripe que se dissemina pelo Estado de São Paulo, sendo uma nova onda de coronavírus que gera a alta de procura nas unidades de saúde, afim de acolher a população de maneira adequada e garantir acesso à saúde a todos que necessitam, faz-se necessário ações de saúde emergenciais para enfrentamento das demandas assistências causadas por síndromes respiratórias, com a abertura de local específico para atendimento da demanda crescente, considerando todos os insumos e recursos humanos.

Considerando o atendimento do gripario no período diurno, e no período noturno os pacientes serão encaminhados para a Santa Casa de Louveira e Pronto Atendimento, onde será realizado reforço das equipes médicas.

Desta forma e consoante a amparo legal, a Irmandade Santa Casa de Louveira, formaliza este Plano de Trabalho, ora solicitado pela Secretária Municipal de Saúde, o qual norteia as ações em saúde de forma complementar a rede municipal assistencial de Louveira.

b) Objetivo específico

Estrutura de atendimento voltado às ações de enfrentamento, combate e controle ao novo surto de corona vírus:

- a) Aquisição de Medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares;
- b) Pagamento de profissionais de saúde necessários para atender à demanda;
- c) Funcionamento período diurno todos os dias da semana;
- d) Organizar o sistema de saúde que atualmente;
- e) Atender casos específicos síndromes respiratórias sugestivas à Covid19;

- f) Estabelecer fluxo adequado de atendimento;
- g) Diagnosticar e orientar casos leves;
- h) Encaminhar para internação na Santa Casa casos moderados e graves;
- i) Mediar e colher exames necessários;
- j) Acomodar casos leves em observação;
- k) Reforçar equipe médica geral no Pronto Atendimento Santo Antônio e Santa Casa;
- l) Montar posto de realização de teste rápido para COVID19 para assintomáticos e contactantes, evitando tais atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde;
- m) Gerar dados estatísticos e estratégicos para suporte municipal em ações epidemiológicas.

c) Metas a serem atingidas

1. Atendimento de livre demanda na Unidade de Atendimento Respiratório Adulto, considerando a estrutura instalada para até 4.500 atendimentos mensais, seguindo de todas as necessidades imediatas do paciente, como consulta de enfermagem, exames e medicação e/ou encaminhamento.
2. Atendimento respiratório no Pronto Atendimento de até 3.000 consultas mensais e na Santa Casa de até 1.200 consultas mensais conforme livre demanda, representando suporte a Unidade de Atendimento de Síndromes Respiratórias.
3. Instalação de posto de testagem de COVID19, para assintomáticos e contactantes, com preenchimento de notificações e orientações e atender demanda espontânea.
4. Instalação de farmácia para distribuição de medicamentos pertinentes as síndromes respiratórias e atender demanda espontânea.

d) Justificativa

Atualmente a Santa Casa de Louveira realiza 95% de seus atendimentos para o Sistema Único de Saúde, através de contrato de prestação de serviços com o município, contrato este que viabilizou para o ano de 2021 a demanda de custeio operacional para execução dos serviços de PRONTO SOCORRO, PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO, LEITOS DE ENFERMARIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E LEITOS DE UTI GERAL ADULTO I PARA DIVERSAS PATOLOGIAS.

No entanto, diante das circunstâncias da atual pandemia de COVID19 e surto de gripes, com a eminente necessidade de acolher a população, onde o aumento de casos na região já chega em 200%, e na Santa Casa de Louveira e Pronto Atendimento já consome 60% de nossa capacidade de atendimento, podendo entrar em colapso e prejudicar todas as demais demandas do hospital.

Também identifica-se a necessidade de testagem para Covid19 em grande escala, conforme busca espontânea da população, garantindo atendimento precoce e efetivo, assim como a necessidade de instalação de farmácia municipal para que no mesmo local o paciente possa retirar os medicamentos que lhe fora prescrito (de acordo com Remume municipal).

Sendo Louveira/SP um município de aproximadamente 50.000 habitantes, localizado na região do DRS7, tendo como seu município de referência para casos de alta complexidade a cidade de Jundiaí/SP, entendemos a necessidade de atuar em parceria com os municípios vizinhos o combate a pandemia de COVID19.

O modelo a ser aplicado se baseia na experiência já comprovada pela instituição, suprimindo as necessidades crescentes da população, principalmente relacionadas a busca de atendimento de urgência e/ou emergência de clínica geral e pediatria, e em evidências, auxiliando no diagnóstico preciso e ações que buscam tirar o indivíduo do atendimento tardio e oneram o sistema de saúde pública com ações de alta complexidade.

Portanto, este Plano de Trabalho tem por objetivo dar continuidade no trabalho executado até o presente, no tocante a acolhimento de pacientes com necessidades imediatas, com atendimento exclusivo à pacientes com síndrome respiratória. Portanto, este custeio irá proporcionar manter profissionais e ambientes isolados para atendimentos suspeitos e confirmados de COVID19. A Irmandade da Santa Casa de Louveira, fortalece neste ato a voluntariedade em fazer frente a este trabalho, preservando sua missão, visão e valores, conforme estatuto social.

e) Das Qualificações

REGIMENTOS E PROTOCOLOS INTERNOS – anexos digitais

- Comissão de Padronização de Materiais e Medicamentos;
- Comissão de Ética de Enfermagem;
- Estatuto Social;
- Ficha de Estabelecimento do CNES;
- Manual de Acolhimento e Classificação de Risco;
- Manual de Normas e Rotinas de Recursos Humanos;
- Manual de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Núcleo de Segurança do Paciente;
- Projeto de educação permanente OPPUS EDUCARE;
- PGRSS 2020-2021;
- Regimento Interno de Atividades Médicas;
- Regimento Interno de Ética Médica;
- Regimento Interno de Ouvidoria;
- Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços;
- Rol de Procedimento Cirúrgicos.

CERTIFICAÇÕES

- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde: CNES sob nº 2079917
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Considerando o Parecer Técnico nº 291/2017 CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.096396/2016-89, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes na Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, resolve: Fica deferida a Renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Louveira, CNPJ nº 46.959.862/0001-47, com sede em Louveira. A renovação tem validade pelo período de 05 de março de 2017 à 04 de março de 2020. PORTARIA Nº 824, DE 5 DE JULHO DE 2019 Defere a Renovação do CEBAS, da Irmandade da Santa Casa de Louveira, com sede em Louveira (SP). Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Louveira, CNPJ nº 46.959.862/0001-47, com sede em Louveira (SP). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2023.

EQUIPE TÉCNICA

Karina Natália Teixeira dos Santos

Superintendente

CRA: 147238

Enfa. Sandra Esdras de Oliveira

Responsável Técnica de Enfermagem - Santa Casa

COREN: 67.403

Enfa. Filomena Ruas Afonso

Responsável Técnico de Enfermagem- Pronto Atendimento

COREN: 416.326

Dr. Hermes Alex do Valle

Diretor Técnico

CRM: 131.083

Dr. Carlos Ramom Jara Tufarri

Diretor Clínico

CRM: 73595

INTERVENÇÃO MUNICIPAL – RESPONSÁVEL LEGAL

Aurora Maria César Miranda

Interventora Municipal

f) Da Prestação de Serviços

A CONVENIADA permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde, através de comissão interna e/ou auditoria externa independente, fiscalize e monitore todas as ações firmadas no Plano de Trabalho e Contrato, propiciando assim a transparências quanto a devida utilização do recurso público e fornecer sempre que necessários esclarecimentos aos apontamentos feitos pelos departamentos responsáveis.

A CONVENIADA deverá disponibilizar todas as informações necessárias solicitadas pela secretaria de saúde e/ou auditoria independente, com ou sem o prévio aviso, visto que, a Prefeitura Municipal tem como prerrogativa e obrigatoriedade de fiscalizar o devido uso de recursos públicos que custeiam o Convênio em questão.

Fornecer em rotina e/ou sempre que solicitado o resumo de alta e a ficha ambulatorial com as devidas informações do usuário com vistas a subsidiar os demais profissionais da rede de saúde de Louveira, quanto aos atendimentos prestados ao usuário, visando a continuidade do cuidado pelas demais unidades de saúde que compõe a rede assistencial.

Sobre a produtividade, a CONVENIADA, deverá enviar o arquivo digital da produção geral, sendo: BPA-C, BPA-I (Boletins de produtividade Consolidada e Individual), assim como, prestação de contas de produção mensal.

FASES DE EXECUÇÃO:

1) Planta da Estrutura Física de Atendimento.



Paciente será acolhido em posto de triagem por profissional qualificado, o qual fará o primeiro atendimento e poderá direcionar o paciente ao Posto de Testagem Rápida, Recepção para abertura de Ficha de Atendimento ou até mesmo direto para o Consultório Médico.

O paciente terá acesso a sala de medicação e observação se indicação médica, e após todo atendimento

indicado alta para a casa e/ou internação na unidade de suporte Santa Casa de Louveira.

2) Fluxo de Atendimento

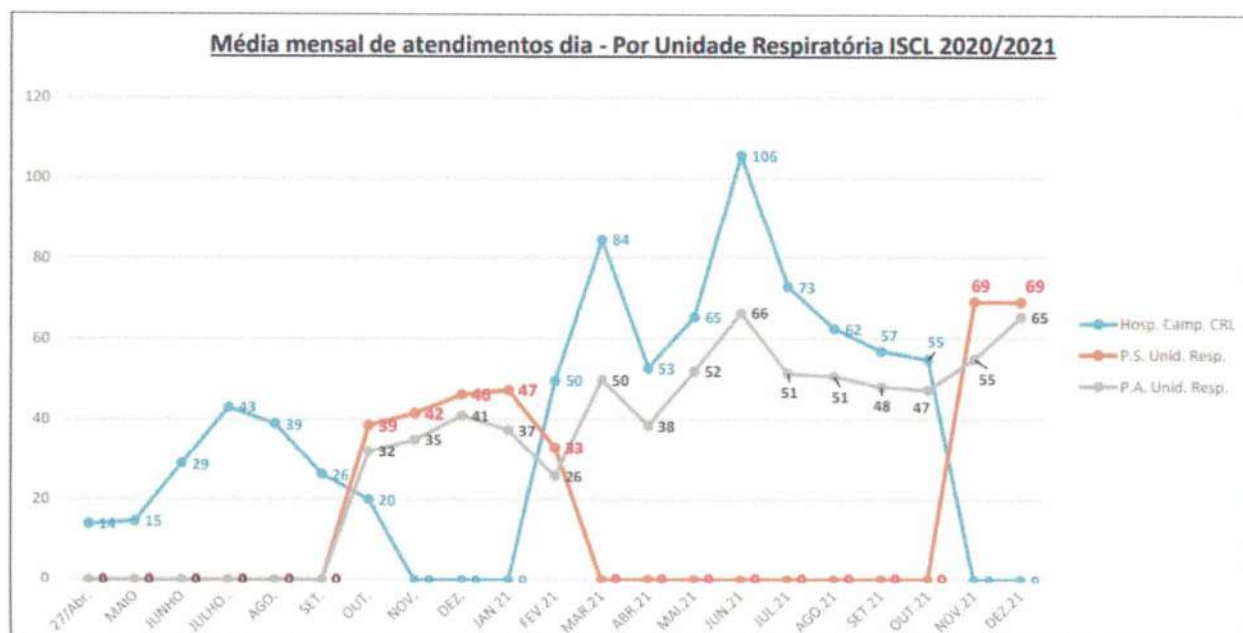
O fluxo de atendimento será seguido por senha e casos graves deverão ter prioridade de atendimento por autonomia dos profissionais.

Considerando as atualizações constantes do quadro epidemiológico, o fluxo de atendimento e horário de funcionamento poderão ser alterados em comum acordo com a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Municipal, adequando sempre a necessidade da população e orientações sanitárias circulantes em combate a pandemia.

Os testes rápidos serão recebidos e ofertados à população conforme disponibilização da equipe de Vigilância Epidemiológica.

g) Dados Estatísticos de Produção COVID19

Também ressaltamos neste Plano de Trabalho os quadros abaixo com dados de produção relativos a COVID 19, para atendimentos de urgência e emergência, nas unidades classificadas como “porta aberta” para atendimento inicial, sendo a Unidade de Pronto Atendimento e Hospital de Campanha, onde os pacientes eram avaliados e internados, sendo encaminhados para os leitos de Unidade de Terapia Intensiva caso necessário:



*informações até 23/12/21.



Observação: Média de atendimento dia retornando a subir e fechando em alta no mês de dezembro de 2021, superando os 5 meses anteriores.

A Irmandade da Santa Casa de Louveira juntamente com a Secretária Municipal de Saúde vem em constante acompanhamento da evolução dos dados estatísticos, informes do Ministério da Saúde e órgãos competentes e atuante nas reuniões do Comitê Regional de Saúde DRS7, a fim de manter-se dentro das orientações de combate a pandemia e surto de gripe, e assim, estrategicamente com a região conduzir as ações de saúde e prezando sempre pela assistência ao paciente e economicidade.

Abaixo, relatório de atendimentos gerais nas Unidades de Urgência e Emergência, com alta relevante em novembro/21:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - QUANTITATIVO 2021														
PRONTO SOCORRO/INTERNAÇÃO	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	TOTAL	MÉDIA MENSAL
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
CLÍNICA MÉDICA - CONSULTA	3141	2173	1002	1343	1596	1652	1669	2049	2109	2224	3268		22826	2075,09
CIRURGIA GERAL - CONSULTA	272	241	253	198	259	232	288	274	312	308	335		2972	270,18
PEDIATRIA - CONSULTA	546	434	560	390	441	458	536	670	790	956	1187		6980	634,55
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA - CONSULTA	332	282	271	221	226	243	246	270	308	344	317		3060	278,18
CLÍNICA MÉDICA - OBSERVAÇÃO	75	40	19	35	54	54	60	58	58	47	76		576	52,36
CIRURGIA GERAL - OBSERVAÇÃO	11	7	3	14	18	5	14	27	11	23	21		154	14,00
PEDIATRIA - OBSERVAÇÃO	9	2	0	3	11	4	18	6	3	9	14		79	7,18
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA - OBSERVAÇÃO	2	0	1	3	2	2	1	3	0	1	4		19	1,73
Total:	4390	3179	2709	2207	2607	2650	2832	3357	3599	3914	5222	0	36666	3333,27

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - QUANTITATIVO 2021														
PRONTO ATENDIMENTO	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	TOTAL	MÉDIA MENSAL
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
CLÍNICA MÉDICA - CONSULTA	2516	1949	2480	1926	2545	2702	2515	2590	2573	2557	2870		27173	2470,27
CLÍNICA MÉDICA - OBSERVAÇÃO	51	42	31	22	32	17	21	32	40	37	34		359	32,64
PEDIATRIA - CONSULTA	471	410	473	434	464	425	544	658	734	761	1088		6462	587,45
PEDIATRIA - OBSERVAÇÃO	8	8	2	6	2	1	2	9	6	5	5		54	4,91
Total::	3046	2409	2986	2388	3043	3145	3082	3289	3353	3360	3947	0	34048	3095,27

Visando sempre o atendimento o que rege a Constituição Federal:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas

que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e o **acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação**".

Seguindo também a PORTARIA 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009 do MINISTERIO DA SAUDE, onde a IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA tem como prioridade alcançarmos a meta de um excelente trabalho, e para tanto, contamos com pessoas qualificadas e capacitadas compondo nosso quadro de profissionais.

IV – CUSTEIO DE DESPESAS

a) DESPESAS HOSPITALARES

Com o aporte financeiro contemplado neste plano de trabalho, visamos a aplicação para o custeio de despesas gerais dos serviços hospitalares em combate as síndromes respiratórias, sendo essencial a operacionalização através de recursos humanos, como médicos clínicos gerais que diariamente executam a função de atendimento e acolhimento em regime de plantão de 12 horas ou 14 horas, equipe multidisciplinar assistencial e de apoio, materiais de consumo em geral integrantes do roll hospitalar, como materiais hospitalares, medicamentos, equipamentos de proteção individual, matérias descartáveis, de higienização e desinfecção, entre outros.

A unidade respiratória mantém três consultórios médicos, sala de espera, sala de medicação, sala de testagem e farmácia. Possuímos fluxo de atendimento exclusivo para pacientes com síndromes respiratórias, assim como profissionais de enfermagem e médicos aptos direcionados para esses atendimentos.

No período noturno os pacientes são encaminhados para o Pronto Socorro da Santa Casa e Pronto Atendimento no bairro Santo Antônio.

b) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A previsão do repasse estimado está condicionada a autorização por parte da Secretaria Municipal de Saúde e validação pela diretoria de convênios. O cronograma de desembolso poderá sofrer alterações de uma categoria de despesa para outra conforme demanda do mês, tendo em vista que as ações de saúde são dinâmicas e visam atender as diversas necessidades de operações assistenciais e de apoio.

<u>CATEGORIA DE DESPESA</u>	<u>JANEIRO</u>	<u>FEVEREIRO</u>	<u>MARÇO</u>
Recursos Humanos	R\$ 158.480,17	R\$ 158.480,17	R\$ 158.480,17
Serviços Médicos	R\$ 379.949,39	R\$ 379.949,39	R\$ 379.949,39
Medicamentos e Mat. Hospitalares	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Manutenção e Conservação	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiro	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Rescisões - RH	R\$ -	R\$ -	R\$ 264.133,61
REPASSE MENSAL	R\$ 733.429,56	R\$ 733.429,56	R\$ 997.563,17

<u>COMPOSIÇÃO TRIMESTRAL</u>	<u>TOTAL</u>
Recursos Humanos	R\$ 475.440,51
Serviços Médicos	R\$ 1.139.848,17
Medicamentos e Mat. Hospitalares	R\$ 420.000,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 90.000,00
Manutenção e Conservação	R\$ 15.000,00
Serviços de Terceiro	R\$ 60.000,00
Rescisões - RH	R\$ 264.133,61
REPASSE TOTAL	R\$ 2.464.422,29

c) CATEGORIA DAS DESPESAS

DESPESAS	
RECURSOS HUMANOS	Salários, FGTS, FGTS sob rescisão, férias, auxílio creche, rescisão em geral, cesta básica, vale refeição, seguro, transporte, sindicatos, uniformes
RECURSOS HUMANOS 13º SALÁRIO e RESCISÕES TRABALHISTAS	Estimativa de despesas com 13º salário de pessoal e provisionamento em caso de encerramento do serviço com rescisões trabalhistas.
SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	Auditoria, assessoria jurídica, contabilidade, lavanderia, contratos de manutenção geral, plataforma de compras, armazenagem de documentos, sistemas de gestão.
SERVIÇOS MÉDICOS PJ	Plantões, interconsultas, consultas, exames, coordenações e outros serviços médicos e laboratoriais
MEDICAMENTOS	Drogas, medicamentos e dietas parenterais
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	Materiais hospitalares e EPIS
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Limpeza, escritório, informática, gases medicinais, impressos, combustíveis, descartáveis)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Materiais de manutenção predial, elétrico, hidráulico, veículos, reposição de peças)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaramos, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Louveira, 28 de dezembro de 2021.

Aurora Maria Cesar Miranda
Interventora e Responsável Legal
Irmandade Santa Casa de Louveira


Karina Natalia Teixeira dos Santos
Superintendente
Irmandade Santa Casa de Louveira

1. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Louveira, 28 de Dezembro de 2021.


Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 28 de Dezembro de 2021.


ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira